



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 18/10/01	D.O.U. 19/10/01
Seção 1EP.2/	
ATO:	
D.O.U.	Seção P.

/INTERESSADO: Sociedade Educacional do Espírito Santo		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, com a habilitação em Formação de Psicólogo, a ser ministrado pelo Centro Universitário Vila Velha, no Estado do Espírito Santo		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.012863/98-94		
PARECER N.º: CNE/CES 1.268/2001	COLEGIADO: CES	DATA: 03/10/2001

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Acolho os termos do Relatório SESu/COSUP 907/2001 e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, com a habilitação em Formação de Psicólogo, com 100 (cem) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, regime semestral, a ser ministrado pelo Centro Universitário Vila Velha, mantido pela Sociedade Educacional do Espírito Santo, ambos com sede na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

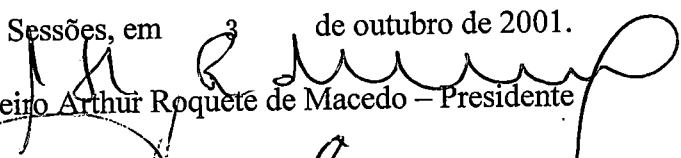
Brasília (DF), 3 de outubro de 2001.

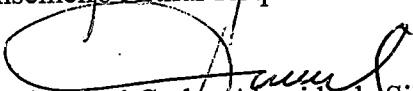

Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Roberto Cháudio

1268/2001

14

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 907/2001

Processo nº : 23000.012863/98-94
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ : 27.067.651/0001-55
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, habilitação Formação de Psicólogo, a ser ministrado pelo Centro Superior de Vila Velha, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

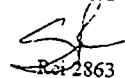
A Sociedade Educacional do Espírito Santo solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, habilitação Formação de Psicólogo, com 100 (cem) vagas totais anuais, 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, regime seriado semestral, a ser ministrado pelo Centro Superior de Vila Velha, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

Esta Secretaria encaminhou o presente processo ao Conselho Nacional de Saúde, conforme estabelece a legislação vigente, artigo 16 do Decreto nº 2.306/97, mediante o Ofício DEPES/SESu/MEC nº 1.903/99, datado de 22 de fevereiro de 1999.

O Conselho Nacional de Saúde manifestou-se contrário à autorização do curso, pois entende não haver necessidade social que justifique a criação de novos cursos, o que inviabiliza o atendimento ao pleito.

O processo, encaminhado pelo Ofício nº 208/99/CG/CNS/GM, de 5 de abril de 1999, passou a tramitar neste Ministério, de acordo com o Decreto nº 2.306/97 e com a Portaria MEC nº 641/97.

Com a finalidade de avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.389, de 20 de setembro de 1999, publicada *in DOU* de 22 de setembro de 1999, constituída pelas professoras Carolina Martuscelli Bori, da Universidade Federal de São Paulo, Adelia Maria Santos Teixeira, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Junia de Vilhena, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.


R-2863

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 18 de novembro de 1999, e a Comissão Avaliadora apresentou relatório contrário à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, habilitação Formação de Psicólogo, tendo em vista o conceito "C" atribuído ao projeto. Entretanto, a Comissão recomendou que a proposta fosse reexaminada pela IES, com vistas a redefinir o perfil do profissional a ser formado e a concepção do curso de Psicologia, procedendo às reformulações consideradas absolutamente necessárias.

Pelo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 1.281/99, datado de 10 de dezembro de 1999, a Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia ratificou o relatório da Comissão Avaliadora.

Objetivando avaliar o cumprimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 1.281/99, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.876, de 19 de julho de 2000, constituída pelas professoras Carolina Martuscelli Bori, da Universidade Federal de São Paulo, Adélia Maria Santos Teixeira, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Junia de Vilhena, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição nos dias 8 e 9 de julho de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Psicologia, habilitação Formação de Psicólogo, levando em consideração o conceito global "CR" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, entretanto, recomendou a incorporação de reformulações no projeto pedagógico, relativas ao elenco de disciplinas e às ementas.

Mediante Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 1.369/2000, datado de 9 de novembro de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia determinou diligência, solicitando o projeto atualizado do curso, incluindo as reformulações apontadas pela Comissão Avaliadora.

Posteriormente, a Instituição apresentou projeto atualizado, o qual foi incorporado ao presente processo.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia considerou cumpridas às exigências e homologou o relatório da Comissão Avaliadora, recomendando a autorização do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, com cem vagas totais anuais, com duas turmas de cinquenta alunos, para as aulas teóricas, vinte alunos para as aulas práticas e doze alunos para a supervisão de estágios, no turno diurno e com regime de matrícula semestral, Parecer Técnico nº 590/2001 MEC/SESu/DEPES/COESP.



II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou o acervo relativamente reduzido, entretanto, observou um significativo acréscimo nas obras adquiridas desde a primeira avaliação. Recomendou a Instituição completar o acervo, conforme alterações curriculares sugeridas.

A Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, habilitação Formação de Psicólogo, com cem vagas totais anuais, com turmas de cinquenta alunos, no turno diurno e regime de matrícula semestral, a ser ministrado pelo Centro Superior de Vila Velha, estabelecido na rua Annor da Silva, nº 15, Boa Vista II, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, mantido pela Sociedade Educacional do Espírito Santo, com sede na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

À consideração superior.

Brasília, 19 de julho de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.012863/98-94

Instituição: Centro Superior de Vila Velha

Endereço: Rua Annor da Silva, nº 15, Boa Vista II, na cidade de Vila Velha/ES

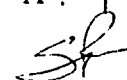
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, Formação de Psicólogo	Sociedade Educacional do Espírito Santo	100	Diurno	Semestral	4.554 h/a	05 anos	09 anos

Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Psicologia: Personalidade e Desenvolvimento, Psicologia Social e da Personalidade, Filosofia Política, Genética	04
Mestres	Psicologia, Psicologia Social, Ciências Sociais: Arqueologia Pré-histórica, Psicologia: Fundamentos Evolutivos e Sociais do Comportamento (4), Anatomia, Psicologia: Teoria e Pesquisa do Comportamento, Demografia: Estatística, Educação: Desenvolvimento Humano e Processos Educacionais, Informática: Otimização em Sistemas de Manufatura Flexível	12
Especialistas	Processos Sócio-Educativos com Crianças e Adolescentes	01
TOTAL		17

Regime de trabalho: A Comissão Avaliadora constatou que há adequação da formação dos professores às disciplinas que irão ministrar. Quanto à coordenadora do curso, esta detém o título de mestre em Psicologia Social e tem regime de trabalho em tempo integral. A Comissão atribuiu à coordenação o conceito "D". Entretanto, esta Secretaria constatou ter havido equívoco da Comissão Avaliadora ao transportar o conceito "A", atribuído ao item Qualificação e Dedicação do Coordenador do Curso para o Quadro de Avaliação Geral, uma vez que a Coordenadora obteve o IQC = 4,6 o que condiz com o exarado no item como conceito 5 : $IQC \geq 4,6$ correspondente ao conceito "A".





III - Corpo Docente

Os dados sobre a inserção de cada docente no curso foram organizados pela IES em anexo como apresentado a seguir:

Regime trabalho	Professor	Titulação maior	Nome das disciplinas ministradas	C.h aulas	C. h Pesq.
T. Integral	Antônio Carlos Ortega	Pós-Doutor	Psicologia do Desenvolvimento I e II	16	24
	Antônio Carlos Félix	Mestre	Teoria Psicanalítica I e II	20	20
	Adriana Pessoa Gomes Amaral	Mestre	Psicologia Social I e II	20	20
	Celso Perota	Mestre	Antropologia Cultural/Construção Social da Identidade	8	8
	Cláudia Broetto Rossetti	Mestre	Psicologia do Desenvolvimento III	8	32
	Elizabete Bassani	Mestre	Psicologia Geral	6	34
	José Alberto B. Sarmiento	Mestre	Anatomia Geral/Morfologia e Função do Sistema Nervoso	10	30
	Mylena Pinto Lima	Mestre	Análise Experimental do Comportamento	20	20
	Nelson Antônio Alves Lucero	Doutor	Psicologia da Personalidade I	20	20
	Rosimar Macedo Alves	Mestre	Pesquisa em Psicologia I e II	20	20
T. Parcial	Aloísio Krohling	Pós-Doutor	Filosofia	4	-
	Ana Clara D'Avilla Guedes	Mestre	Estatística	6	-
	Andréia da Silva Ferreira	Especialista	Psicologia da Gestalt	20	8
	Eliete Rabbi Bortolini	Doutor	Genética do Comportamento	4	18
	Jozeni Nogueira	Mestre	Sociologia	4	18
	Rita de Cássia Maia	Mestre	Leitura e Produção de Texto	4	-
	Ester Maria Klippel	Mestre	Estatística	4	-
				4	-

A - Qualificação / Titulação do Corpo Docente

Os cursos foram avaliados atribuindo-se pesos à qualificação dos professores conforme a seguinte ponderação:

Titulação	Peso	Total	Em Psicologia	Em outras áreas
Graduação	1	0	0	0
Especialização	2	01	01	0
Mestrado	3	12	08	04
Doutorado	5	04	02	02
Total de Docentes		17	11	06

O cálculo do Índice de Qualificação Docente foi feito usando-se a seguinte fórmula, diferenciando-se o corpo docente específico da área daquele de áreas afins:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ de Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas} \times 2 + N^{\circ} \text{ de Graduados} \times 1}{\text{Total de docentes}}$$

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Para compreensão da distribuição das disciplinas semestralmente e da rede de pré-requisitos segue a grade curricular e o fluxograma do curso de Psicologia proposto pelo CSVV.

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE PSICOLOGIA

DISCIPLINA 1º Semestre	CARGA HORÁRIA		
	C.H.	C.H. Teórica	C.H. Prática
Antropologia Cultural	72	72	-
Introdução à Filosofia	72	72	-
Etologia	72	40	32
Genética do Comportamento	72	40	32
Leitura e Produção de Texto	72	30	42
Introdução à Psicologia	72	72	-
Total	432	326	106
2º Semestre			
Neuroanatomia	72	40	32
Análise Experimental do Comportamento	108	60	48
Desenvolvimento Humano	72	40	32
Sociologia	72	72	-
Estatística	72	40	32
História da Psicologia	108	82	26
Total	504	334	170
3º Semestre			
Psicologia da Gestalt	72	40	32
Teoria Psicanalítica I	72	72	-
Processos Psicológicos Básicos	108	60	48
Morfologia e Funções do Sistema Nervoso	144	50	94
Desenvolvimento da Criança e do Jovem	72	40	32
Total	468	262	206
4º Semestre			
Cultura e Produção da Subjetividade	72	72	-
Teorias de Grupo	108	60	48
Teoria Psicanalítica II	72	72	-
Desenvolvimento do Adulto	72	60	12
Psicologia Social I	72	72	-
Total	396	340	60
5º Semestre			
Psicologia Social II	72	60	12
Dinâmica de Grupo	72	50	22
Técnicas de Exame Psicológico I	72	36	36
Psicologia da Personalidade	72	72	-
Intervenção Social e Instrumentos e Medidas	72	72	-
Psicopatologia I	72	72	-
Total	504	434	70
6º Semestre			
Técnicas Exame Psicológico II	72	36	36
Psicopatologia II (40h Estágio)	108	68	40
Análise Institucional	72	72	-
Psicologia e Saúde Pública	72	50	22
Instrumentos de Avaliação Clínica	72	36	36
Eletiva	72	72	-
Total	468	334	134

7º Semestre			
Procedimentos Clínicos	72	72	-
Psicologia Social e Processos educacionais	72	72	-
Psicologia Clínica I	72	72	-
Psicodiagnóstico	72	36	36
Psicologia Social e as práticas judiciais	108	70	38
Eletiva	72	72	-
Total	468	394	74
8º Semestre			
Seleção e Orient. Profissional (40h Estágio)	108	68	40
Aconselhamento Psicológico I (40h Estágio)	108	68	40
Psicologia Clínica II	72	72	-
Introdução ao Estágio	36	12	24
Ética	54	54	-
Eletiva	72	72	-
Seminários Avançados I	36	36	-
Total	486	382	104
9º Semestre			
Aconselham. Psicológico II (40h Estágio)	108	68	40
Estágio Supervis. Em Psicologia Clínica I	144	-	-
Estágio Supervis. Psicologia Social I	144	-	-
Eletiva	72	-	-
Seminários Avançados II	36	36	-
Total	504	104	40
10º Semestre			
Estágio Supervis. Em Psicologia Clínica II	144	-	-
Estágio Supervis. Psicologia Social II	144	-	-
Eletiva	72	-	-
Seminários Avançados III	36	36	-
Total	396	36	-

DISCIPLINAS ELETIVAS

6º SEMESTRE	
♦ História da Psicologia no Brasil	
♦ Psicologia Social e Processos Organizacionais	
♦ Estudos Complementares em Psicologia Social	
7º SEMESTRE	
♦ Estudos Complementares em Dinâmica de Grupo	
♦ Psicodrama	
♦ Psicofarmacologia	
8º SEMESTRE	
♦ Aspectos Psicossociais da Violência Urbana	
♦ Psicologia Social e Processos de Inclusão	
9º SEMESTRE	
♦ Estudos Complementares em Psicologia Clínica	
♦ Políticas do Social	
10º SEMESTRE	
♦ Psicologia da Sexualidade Humana	
♦ Constituição da Subjetividade Moderna	